



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 332, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova concessão do Título Honorífico de **Doutor Honoris Causa** da Universidade Federal Rural de Pernambuco ((UFRPE) à Professora **HELENA BONCIANI NADER**, ex-presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), conforme preceitua o Regimento Geral da UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 028/2021 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015087/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão do título de **Doutor Honoris Causa** da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) à Professora **HELENA BONCIANI NADER**, ex-presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), conforme preceitua a alínea “a” do Art. 157 do Regimento Geral desta Universidade, que prevê a concessão do título a personalidade de reconhecido saber e que se tenha distinguido por sua atuação no campo das Ciências, da Filosofia, das Artes, das Letras ou do melhor entendimentos entre os povos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Parágrafo único. Cientista prestigiada, reconhecida nacionalmente por Universidades do Brasil, associações científicas e demais instituições, por meio da outorga de diversos títulos acadêmicos, prêmios e distinções públicas, a professora Helena Nader presidiu a SBPC durante três gestões, sendo a terceira mulher a ocupar o cargo de presidente desta instituição no decorrer dos 73 anos de existência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de setembro de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE